

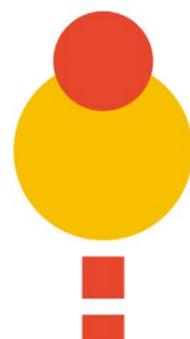
2021
2025



PLANO **III** VIOLÊNCIA
Regional Contra a **DOMÉSTICA**



O III PRCVD é um instrumento estratégico de luta contra a violência doméstica na RAM para o quadriênio 2021-2025, e que congrega as políticas e medidas assumidas pela Rede Regional Contra a Violência Doméstica, a qual integra as instituições públicas e privadas que, integram na sua Missão, ações de prevenção, de proteção, de reparação dos impactos dessa violência nas pessoas e nas famílias por ela afetadas, e que promovem o conhecimento e a formação sobre esta realidade e as formas de a erradicar.



VENCER

A
Violência Doméstica:
NÃO PARAR!

1. ENQUADRAMENTO	pág. 6
2. ABORDAGEM METODOLÓGICA	pág. 9
2.1 Elaboração, monitorização e avaliação	pág. 9
2.2 Entidades envolvidas na construção do III PRCVD	pág. 10
3. EIXOS DE INTERVENÇÃO	pág. 11
4. IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA	pág. 12
Eixo de intervenção 1: Informar, sensibilizar e educar	pág. 12
Eixo de intervenção 2: Proteger as vítimas e promover o seu empoderamento	pág. 21
Eixo de intervenção 3: Intervir junto das pessoas agressoras	pág. 42
Eixo de intervenção 4: Qualificar profissionais para a intervenção na violência doméstica	pág. 44
Eixo de intervenção 5: Aprofundar o conhecimento do fenómeno da violência doméstica	pág. 54
5. SIGLAS E ACRÓNIMOS	pág. 56
6. FICHA TÉCNICA	pág. 58

1 • ENQUADRAMENTO

Nas últimas décadas têm-se registado avanços significativos em todas as áreas de intervenção no domínio da violência doméstica.

Como resultado, foi conseguida uma maior consciencialização e visibilidade do problema e dos seus impactos, estruturaram-se planos de prevenção específicos, criaram-se respostas especializadas, desenvolveram-se estudos científicos e divulgou-se amplamente os conhecimentos adquiridos, criaram-se novos enquadramentos legislativos, estabeleceram-se redes de cooperação regionais, nacionais e internacionais, definiram-se metas e compromissos comunitários e implementaram-se políticas que, na sua globalidade, permitem uma arquitetura mais eficaz na prevenção e erradicação de todas as formas de violência doméstica.

Contudo, os números visíveis da violência continuam a revelar uma realidade intolerável em qualquer sociedade, e que contraria os princípios basilares do desenvolvimento e saúde individual e coletiva.

A natureza sigilosa e oculta que caracterizam as dinâmicas presentes na violência doméstica, os medos instalados e o peso da cultura de desigualdade de género, entre outros, agravam ainda mais esta realidade na sua dimensão e abrangência, justificando o facto

de a violência doméstica continuar a ocupar um lugar cimeiro nos problemas da sociedade atual.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), a violência contra as mulheres não é um fenómeno que se circunscreve a nichos sociais isolados, mas sim, um problema sistémico de saúde pública com proporções pandémicas, que acarreta consequências nefastas a nível social e económico, afetando a sociedade como um todo, e que requer ação urgente.

Estima-se que, uma em cada três mulheres, cerca de 736 milhões de pessoas, tenha sido vítima de violência física ou sexual por parte do seu parceiro, ou violência sexual por parte de um não parceiro, número que permaneceu praticamente inalterado na última década e que tende a afetar cada vez mais as camadas mais jovens.

A violência praticada pelo parceiro é, efetivamente, a forma de violência mais prevalente contra as mulheres em todo o mundo, afetando cerca de 641 milhões de meninas e mulheres.

Estima-se que, em Portugal, 4% das mulheres tenha sido vítima de violência física ou sexual do seu parceiro nos últimos 12 meses, e que 18% tenha sofrido destes abusos pelo menos uma vez na vida.

As consequências deste problema, complexas e transversais a todas as dimensões do quotidiano das vítimas, e com repercussão transgeracional, violam os direitos consagrados na Declaração Universal dos Direitos Humanos e os direitos fundamentais da Constituição Portuguesa, como a igualdade, a educação, a habitação, a saúde, ou o trabalho, desencadeando processos de pobreza, de exclusão social e de marginalização, restringindo a liberdade e autodeterminação das vítimas, e resultando, no seu limite, na perda de vidas humanas.

A dimensão da brutalidade vivida nas relações familiares violentas, pode ser ilustrada através do número de femicídios registados entre 2004 e 2019 pelo Observatório de Mulheres Assassinadas (OMA): um total de 534 vítimas de femicídio nas relações de intimidade ou relações familiares, e 614 vítimas de tentativa de femicídio nestes mesmos tipos de relações, em Portugal. Segundo estes dados, cerca de 5 mulheres por mês são vítimas de formas extremas de violência de género reportada, havendo em mais de metade dos casos um desfecho fatal.

Face a esta realidade, não podemos aceitar o silêncio, a tolerância ou a inércia. Impõe-se uma ação comprometida e cooperativa, com dimensão holística e envolvendo toda a sociedade e suas instituições, empenhadas em educar para a intolerância perante qualquer tipo de violência, de opressão e/ou desigualdades, conscientes de que a desconstrução de mitos e a luta contra estereótipos, crenças e atitudes discriminatórias, são responsabilidade das pessoas, das instituições e da sociedade, sem a qual não é possível erradicar ou mesmo reduzir a violência doméstica.

Portugal, fiel aos princípios consagrados na sua Constituição, tem ratificado e aderido aos principais instrumentos internacionais de combate à violência contra as mulheres, violência doméstica e desigualdade de género, sendo de destacar a ratificação da Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres (CEDAW-1980) e da Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica (Convenção de Istambul- 2013).

Com efeito, a Convenção de Istambul afirmou-se como um marco mundial no combate a esta problemática, definindo nos termos da alínea b) do Art. 3.º a violência doméstica como aquela que "abrange todos os atos de violência física, sexual, psicológica ou económica que ocorrem na família ou na unidade doméstica, ou entre cônjuges ou ex-cônjuges, ou entre companheiros ou ex-companheiros, quer o agressor coabite ou tenha coabitado com a vítima".

Mantendo esta mesma orientação, o XXI Governo Constitucional reconhece o princípio da igualdade e da não discriminação, como condição para a construção de um futuro sustentável para Portugal, assumindo a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação - Portugal + Igual (ENIND), para o ciclo programático 2018-2030.

Esta estratégia desenvolve-se segundo uma abordagem integradora que incide, não apenas sobre a violência, mas também sobre problemas sociais que lhe são conexos e que perpetuam modelos de discriminação e de desigualdades estruturais entre mulheres e homens.

A Região Autónoma da Madeira (RAM) tem integrado desde 2001, nas suas prioridades de definição de política social regional, a luta contra a violência doméstica, criando estruturas e respostas específicas de prevenção e proteção das vítimas, tendo confiado a coordenação destas políticas ao organismo de Segurança Social da Madeira.

Em 2009, aprovou o I Plano Regional Contra a Violência Doméstica (I PRCVD, 2009-2011), e em 2015, o II PRCVD (2015-2019).

O I PRCVD 2009-2011, enquanto instrumento de política social para a prevenção e combate à violência doméstica na RAM, definiu uma intervenção fundada em três eixos de intervenção: (I) Informar, Sensibilizar e Educar; (II) Proteger as Vítimas e Prevenir a Vitimação Secundária; e (III) Qualificar os Profissionais.

A avaliação positiva do I PRCVD 2009-2011, com um grau de execução final de 88,6%, realçou a capacidade de envolvimento e a competência de todos os parceiros, empenhados na prossecução das metas e objetivos conjuntamente definidos no Plano.

O II PRCVD 2015-2019, desenvolveu-se com foco na consolidação da Rede Regional Contra a Violência Doméstica (RRCVD) criada e das medidas já implementadas no âmbito do I PRCVD 2009-2011, alinhado com as orientações nacionais (V PNPCVDG), europeias e internacionais.

Congregou 35 medidas, organizadas segundo 4 eixos estratégicos, especificamente, (I) Informar, Sensibilizar e Educar; (II) Proteger as Vítimas e Prevenir a Vitimação Secundária; (III) Intervir junto dos(as) Agressores(as), e (IV) Aprofundar o Conhecimento Especializado sobre a Violência Doméstica.

O grau de execução final deste II PRCVD 2015-2019, de 75%, traduziu igualmente o compromisso e responsabilização de todos os parceiros na política de prevenção e combate à violência doméstica na RAM, de forma continuada e concertada, com uma consciência mais desenvolvida da necessidade de maximizar os esforços no sentido de uma especialização e otimização das respostas da RRCVD.

O III Plano Regional Contra a Violência Doméstica resulta de uma necessidade da Rede Regional Contra a Violência Doméstica na sua intervenção integrada e corresponde à política definida no Programa do XIII Governo Regional da Madeira para o combate à Violência Doméstica, no seu ponto IX. INCLUSÃO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL, especificamente na sua Orientação Estratégica "Combater a Violência Doméstica", que define como objetivo "Desenvolver o III Plano Regional Contra a Violência Doméstica na Região Autónoma da Madeira, como instrumento de prevenção da violência doméstica, proteção e autonomização das vítimas e alteração de comportamento dos/as ofensores/as".

2. ABORDAGEM METODOLÓGICA

2.1 Elaboração, Monitorização e Avaliação

O III Plano Regional Contra a Violência Doméstica 2021-2025 (III PRCVD) privilegia uma metodologia participativa, envolvendo todas as entidades parceiras com intervenção específica na área da Violência Doméstica, tendo sido constituído para o efeito um Grupo de Trabalho formado pelos representantes nomeados por cada uma das entidades parceiras, com a coordenação do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.

Para a elaboração do III PRCVD desenvolveram-se reuniões gerais e setoriais de parceiros, organizados em subgrupos de acordo com a sua especificidade de intervenção, e ajustadas aos limites que a Pandemia COVID-19 impôs.

Nestas reuniões, realizou-se um trabalho de análise sistémica sobre a situação da violência doméstica na RAM, tendo sido definidas e globalmente discutidas as áreas prioritárias de atuação do III PRCVD, em consonância com as diretivas e estratégias regionais, nacionais e internacionais.

O III PRCVD será submetido a três avaliações intercalares com objetivo de implementar um sistema de acompanhamento e controlo que permita aferir a evolução anual dos resultados alcançados, identificar e mitigar riscos atempadamente e efetuar ajustes indispensáveis à prossecução dos objetivos definidos. A avaliação final permitirá refletir sobre a intervenção conseguida com a implementação das medidas estratégicas definidas e perspetivar as políticas de atuação que importa instituir no âmbito da prevenção e combate da violência doméstica na RAM.

O processo de avaliação e monitorização é orientado pelos indicadores e metas definidos em cada medida e resultará da disponibilização de informação pelos diferentes parceiros envolvidos na execução de cada uma das medidas.

A coordenação e monitorização da execução do III PRCVD são da responsabilidade do ISSM, IP-RAM.

2.2

Entidades envolvidas na construção do III PRCVD

ENTIDADE PROMOTORA

- ▶ Instituto de Segurança Social da Madeira, Instituto Público - Região Autónoma da Madeira (ISSM, IP-RAM)

ENTIDADES PARCEIRAS

- | | |
|---|--|
| ▶ Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira (AMRAM); | ▶ Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia (SRE);

Direção Regional de Educação (DRE); |
| ▶ Associação Presença Feminina - FEM; | ▶ Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas (SREI);

Investimentos Habitacionais da Madeira, Entidade Pública Empresarial da Região Autónoma da Madeira (IHM, EPERAM); |
| ▶ Casa de Saúde São João de Deus (CSSJD); | ▶ Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania (SRIC);

Direção Regional dos Assuntos Sociais (DRAS); |
| ▶ Centro Social e Paroquial de Santo António (CSPSA); | ▶ Instituto de Emprego da Madeira, Instituto Público - Região Autónoma da Madeira (IEM, IP-RAM); |
| ▶ Centro Social e Paroquial de São Bento (CSPSB); | ▶ Instituto de Segurança Social da Madeira, Instituto Público - Região Autónoma da Madeira (IP, IP-RAM); |
| ▶ Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ); | ▶ Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil (SRS);

Direção Regional da Saúde (DRS); |
| ▶ Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP); | ▶ Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, Entidade Pública Empresarial da Região Autónoma da Madeira (SESARAM, EPERAM). |
| ▶ Instituto das Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus - Casa de Saúde Câmara Pestana (CSCP); | |
| ▶ Polícia de Segurança Pública (PSP); | |
| ▶ União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR); | |
| ▶ Universidade da Madeira (UMa); | |
| ▶ Comarca da Madeira (CM):

Procuradoria da República na Comarca da Madeira Ministério Público;

Tribunal Judicial da Comarca da Madeira; | |

3. EIXOS DE INTERVENÇÃO

Em termos estratégicos, o Plano está estruturado em torno de 5 Eixos de Intervenção que integram 8 Objetivos Estratégicos, organizados segundo o quadro seguinte:

1

INFORMAR, SENSIBILIZAR E EDUCAR

- ▶ Promover a alteração da cultura e da tolerância social face à Violência Doméstica
- ▶ Reforçar, ampliar, atualizar e divulgar informação sobre Violência Doméstica

2

PROTEGER AS VÍTIMAS E PROMOVER O SEU EMPODERAMENTO

- ▶ Ampliar e especializar as respostas de proteção e segurança das Vítimas de Violência Doméstica
- ▶ Promover a autonomização das Vítimas de Violência Doméstica
- ▶ Otimizar a intervenção da Rede Regional Contra a Violência Doméstica (RRCVD)

3

INTERVIR JUNTO DAS PESSOAS AGRESSORAS

- ▶ Ampliar, concertar e especializar as respostas de intervenção junto das pessoas agressoras

4

QUALIFICAR PROFISSIONAIS PARA A INTERVENÇÃO NA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

- ▶ Reforçar a formação em Violência Doméstica dos profissionais da Rede Regional Contra a Violência Doméstica

5

APROFUNDAR O CONHECIMENTO ESPECIALIZADO DO FENÓMENO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

- ▶ Investigar e avaliar o fenómeno da Violência Doméstica

Os Objetivos Estratégicos mencionados concretizam-se em **59 medidas** operacionais definidas e validadas por cada uma das entidades parceiras responsáveis e/ou envolvidas na sua execução, segundo uma visão e prática de complementaridade, concertação de esforços e otimização de recursos.

Tal como nos Planos anteriores, o III PRCVD reflete o compromisso assumido por cada uma das entidades que integram a Rede Regional Contra a Violência Doméstica.

4. IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA

EIXO DE INTERVENÇÃO 1: INFORMAR, SENSIBILIZAR E EDUCAR

1

EIXO

INFORMAR, SENSIBILIZAR E EDUCAR

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Promover a alteração da cultura e da tolerância social face à Violência Doméstica

Entidade responsável	Medida	Calendarização	Destinatários	Meta(s)	Indicador(es) de execução	Parceiros a envolver
AMRAM (Câmaras Municipais) SRIC / ISSM, IP-RAM	1. Realização de uma Campanha Regional Contra a Violência Doméstica dirigida à população em geral.	2022 - 2025	População em geral.	Realizar 1 Campanha Regional.	Data de realização da Campanha Regional.	Parceiros

1

EIXO

INFORMAR, SENSIBILIZAR E EDUCAR

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Promover a alteração da cultura e da tolerância social face à Violência Doméstica

Entidade responsável	Medida	Calendarização	Destinatários	Meta(s)	Indicador(es) de execução	Parceiros a envolver
DGRSP FEM PSP SRIC / DRAS SREI / IHM, EPERAM SRIC / ISSM, IP-RAM UMAR	2. Dinamização de ações de sensibilização universal e seletiva à população em geral e grupos específicos em particular (crianças, jovens, idosos, pessoas com deficiência, pessoas LGBTI), sobre Violência Doméstica e de Género.	2022 - 2025	População em geral e grupos específicos.	Dinamizar pelo menos 25 ações de sensibilização, por ano.	N.º de ações dinamizadas, por ano; N.º de ações dinamizadas, por grupo alvo.	Parceiros

Entidade responsável	Medida	Calendarização	Destinatários	Meta(s)	Indicador(es) de execução	Parceiros a envolver
PSP	3. Divulgação interna de material sobre Violência Doméstica dirigido ao público em geral, encontrando-se acessível em todos os departamentos policiais da Região Autónoma da Madeira.	2021 - 2025	População em geral.	Garantir a existência de material informativo sobre a temática da VD em todos os departamentos policiais, devidamente acessível ao público.	% de departamentos que divulgam e dão a conhecer o fenómeno; N.º de material de publicidade produzido.	Parceiros
SRE / DRE	4. Dinamização do Projeto de Educação para a Sexualidade e Afetos junto das escolas dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e secundário da Região Autónoma da Madeira.	Ano letivo 2021 / 2022	Alunos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e secundário da RAM.	Envolver 60% dos estabelecimentos.	% de estabelecimentos de ensino envolvidos; N.º de participantes abrangidos.	SRIC / ISSM, IP-RAM

Entidade responsável	Medida	Calendarização	Destinatários	Meta(s)	Indicador(es) de execução	Parceiros a envolver
SRE / DRE	5. Dinamização do Projeto da Convivialidade Escolar junto das escolas dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e secundário da Região Autónoma da Madeira.	Ano letivo 2021 / 2022	Alunos dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e secundário da RAM.	Envolver 70% dos estabelecimentos de ensino.	% de estabelecimentos envolvidos; N.º de participantes abrangidos.	FEM SRIC / DRAS SRIC / ISSM, IP-RAM UMAR
SRE / DRE	6. Divulgação e dinamização do concurso "Onda OGIMA" e conto "OGIMA" no âmbito da prevenção da Violência Doméstica em contexto escolar.	2022	Alunos dos 1.º e 2.º ciclos do ensino básico da RAM.	Divulgar o concurso e o conto junto de todas as escolas dos 1.º e 2.º ciclos do ensino básico da RAM.	Data de divulgação; % de escolas envolvidas no concurso.	SRIC / ISSM, IP-RAM

1

EIXO

INFORMAR, SENSIBILIZAR E EDUCAR

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Promover a alteração da cultura e da tolerância social face à Violência Doméstica

Entidade responsável	Medida	Calendarização	Destinatários	Meta(s)	Indicador(es) de execução	Parceiros a envolver
SRIC / DRAS	7. Criação de grupos de ajuda mútua junto de grupos populacionais mais vulneráveis, com o objetivo de informar e debater sobre a temática da Violência Doméstica e de Género e combater situações de risco e exclusão social.	2023 - 2025	População que frequenta centros comunitários e residentes em bairros sociais.	Criar pelo menos 2 grupos de ajuda mútua.	N.º de grupos de ajuda mútua criados.	Entidades Públicas e Privadas
SRIC / ISSM, IP-RAM	8. Promoção da integração de jovens em situação de Violência Doméstica no Programa "O Melhor de MIM - Projeto GO UP".	2022 / 2025	Jovens em situação de VD.	Integrar pelo menos 10 jovens em situação de VD, no Projeto "GO UP", por ano.	N.º total de jovens abrangidas/os / participantes.	CPCJ

1

EIXO

INFORMAR, SENSIBILIZAR E EDUCAR

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Promover a alteração da cultura e da tolerância social face à Violência Doméstica

Entidade responsável	Medida	Calendarização	Destinatários	Meta(s)	Indicador(es) de execução	Parceiros a envolver
SRIC / ISSM, IP-RAM	9. Promoção de integração de pessoas Vítimas de Violência Doméstica no programa "O Melhor de MIM - Projeto ESTAR BEM".	2022 / 2025	Pessoas VVD.	Garantir a participação de 10 pessoas VVD, por ano.	N.º total de pessoas abrangidas / participantes.	AMRAM CPSA CSPSB FEM
SRIC / ISSM, IP-RAM	10. Assinatura de Protocolo com o Instituto para a Qualificação, IP-RAM (escolas profissionais) no sentido de incluir nos conteúdos programáticos a temática da Violência Doméstica.	2023	Escolas profissionais do IQ, IP-RAM.	Celebrar 1 Protocolo com todas as escolas profissionais do IQ, IP-RAM.	Data de celebração do Protocolo.	FEM SRE / IQ, IP-RAM SRIC / DRAS UMAR

1

EIXO

INFORMAR, SENSIBILIZAR E EDUCAR

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Promover a alteração da cultura e da tolerância social face à Violência Doméstica

Entidade responsável	Medida	Calendarização	Destinatários	Meta(s)	Indicador(es) de execução	Parceiros a envolver
SRS / DRS	11. Reforço de medidas de intervenção em saúde mental, através do desenvolvimento de programas e projetos de intervenção em comportamentos de risco que integrem a temática da Violência Doméstica e Violência no Namoro, em particular dirigidos à população juvenil.	2022 / 2025	Docentes, Jovens, Pais e educadores.	Implementar pelo menos 1 programa / projeto, por ano.	N.º de programas / projetos implementados, por ano; N.º de pessoas abrangidas.	SRE / DRE SRIC / ISSM, IP-RAM
UMAR	12. Realização de candidatura ao projeto "ART'THEMIS +" para implementação nas escolas da Região Autónoma da Madeira.	2022	Alunos dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e secundário das escolas da RAM.	Apresentar candidatura ao projeto "ART'THEMIS +".	Candidatura formalizada (data).	SRE / DRE SRIC / DRAS

1

EIXO

INFORMAR, SENSIBILIZAR E EDUCAR

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Reforçar, ampliar, atualizar e divulgar informação sobre Violência Doméstica

Entidade responsável	Medida	Calendarização	Destinatários	Meta(s)	Indicador(es) de execução	Parceiros a envolver
CPCJ SRIC / DRAS SRIC / ISSM, IP-RAM	13. Celebração das datas comemorativas relacionadas com a prevenção e combate da Violência Doméstica.	2022 / 2025	População em geral.	Assinalar, pelo menos 2 datas comemorativas, por ano.	N.º de datas assinaladas, por ano.	

1

EIXO

INFORMAR, SENSIBILIZAR E EDUCAR**OBJETIVO ESTRATÉGICO: Reforçar, ampliar, atualizar e divulgar informação sobre Violência Doméstica**

Entidade responsável	Medida	Calendarização	Destinatários	Meta(s)	Indicador(es) de execução	Parceiros a envolver
SRIC / DRAS	14. Realização de uma campanha de sensibilização sobre a Violência no Namoro e sobre todos os tipos de assédio de que os jovens podem ser vítimas.	2022 / 2025	Jovens e população em geral.	Realizar a campanha nas redes sociais "Vio + lência = 0"; Criar 1 separador no sítio <i>web</i> para publicação de informações e iniciativas sobre a Violência no Namoro e Violência Doméstica.	Campanha realizada (data); Separador criado (data).	Parceiros

EIXO DE INTERVENÇÃO 2: PROTEGER AS VÍTIMAS E PROMOVER O SEU EMPODERAMENTO**2**

EIXO

PROTEGER AS VÍTIMAS E PROMOVER O SEU EMPODERAMENTO**OBJETIVO ESTRATÉGICO: Ampliar e especializar as respostas de proteção e segurança das Vítimas de Violência Doméstica**

Entidade responsável	Medida	Calendarização	Destinatários	Meta(s)	Indicador(es) de execução	Parceiros a envolver
AMRAM (Câmara Municipal) CM CPCJ PSP SRIC / ISSM, IP-RAM SRS / SESARAM, EPERAM	15. Criação de Resposta de Emergência para pessoas Vítimas de Violência Doméstica na Ilha do Porto Santo.	2022	Pessoas VVD.	Garantir a Resposta de Emergência.	Data de criação da resposta; N.º de VVD protegidas.	

2

EIXO

PROTEGER AS VÍTIMAS E PROMOVER O SEU EMPODERAMENTO

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Ampliar e especializar as respostas de proteção e segurança das Vítimas de Violência Doméstica

Entidade responsável	Medida	Calendarização	Destinatários	Meta(s)	Indicador(es) de execução	Parceiros a envolver
CM	16. Promoção da facilitação dos canais de comunicação processual, entre processos crime por Violência Doméstica e os processos de Promoção e Proteção de crianças e jovens, quando estes estão envolvidos.	2022 / 2025	Crianças e jovens VVD.	Providenciar a facilitação dos canais de articulação processual em 75% dos processos crime de VD com envolvimento de crianças e jovens.	% de processos com articulação realizada.	

2

EIXO

PROTEGER AS VÍTIMAS E PROMOVER O SEU EMPODERAMENTO

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Ampliar e especializar as respostas de proteção e segurança das Vítimas de Violência Doméstica

Entidade responsável	Medida	Calendarização	Destinatários	Meta(s)	Indicador(es) de execução	Parceiros a envolver
CSCP	17. Garantia de resposta às solicitações de Internamento Psiquiátrico a mulheres Vítimas de Violência Doméstica, sinalizadas pelas estruturas da Rede Regional Contra a Violência Doméstica.	2021 / 2025	Mulheres VVD, com sintomas de doença psiquiátrica.	Dar resposta a 100% das solicitações, por ano.	% de internamentos realizados, por ano.	CSPSA CSPSB FEM SRIC / ISSM, IP-RAM SRS / SESARAM, EPERAM
CSSJD	18. Disponibilização de resposta às solicitações de internamento psiquiátrico e tratamento dos Problemas Ligados ao Alcool (PLA) a pessoas em situação de Violência Doméstica.	2021 / 2025	Pessoas em situação de VD com necessidade de internamento psiquiátrico e/ou tratamento de PLA.	Garantir a resposta a 100% das solicitações para internamento.	% de solicitações para internamento com resposta; % de eficácia dos internamentos realizados.	DGRSP SRS / SESARAM, EPERAM SRIC / ISSM, IP-RAM

PROTEGER AS VÍTIMAS E PROMOVER O SEU EMPODERAMENTO

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Ampliar e especializar as respostas de proteção e segurança das Vítimas de Violência Doméstica

Entidade responsável	Medida	Calendarização	Destinatários	Meta(s)	Indicador(es) de execução	Parceiros a envolver
PSP	19. Criação de equipas especializadas para atendimento e acompanhamento das Vítimas de Violência Doméstica.	2021 / 2022	Pessoas em situação de VD.	Criar pelo menos 1 equipa especializada no atendimento.	N.º de equipas criadas; Data de criação de cada equipa.	
PSP	20. Criação de equipas especializadas na investigação sobre a temática da Violência Doméstica e elaboração dos processos crime, bem como do cumprimento de diligências solicitadas pelo Ministério Público.	2021 / 2022	Pessoas em situação de VD.	Criar pelo menos 1 equipa destinada à investigação criminal.	N.º de equipas criadas; Data de criação de cada equipa.	MP

PROTEGER AS VÍTIMAS E PROMOVER O SEU EMPODERAMENTO

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Ampliar e especializar as respostas de proteção e segurança das Vítimas de Violência Doméstica

Entidade responsável	Medida	Calendarização	Destinatários	Meta(s)	Indicador(es) de execução	Parceiros a envolver
PSP	21. Afetação de um elemento policial com formação especializada em Violência Doméstica, na Polícia de Segurança Pública do Porto Santo, para atendimento / acompanhamento das Vítimas de Violência Doméstica e investigação processual.	2022	Pessoas em situação de VD.	Afetar 1 elemento policial com formação especializada em VD.	Data de afetação do elemento policial especializado.	
PSP	22. Criação de estruturas de atendimento especializadas para as pessoas Vítimas de Violência Doméstica, proporcionando uma resposta permanente (24 horas).	2021 / 2022	Pessoas VVD.	Criar 2 estruturas especializadas para o atendimento de VVD.	N.º de gabinetes criados; Data de criação de cada gabinete.	

2

EIXO

PROTEGER AS VÍTIMAS E PROMOVER O SEU EMPODERAMENTO

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Ampliar e especializar as respostas de proteção e segurança das Vítimas de Violência Doméstica

Entidade responsável	Medida	Calendarização	Destinatários	Meta(s)	Indicador(es) de execução	Parceiros a envolver
SREI / IHM, EPERAM SRIC / ISSM, IP-RAM	23. Criação de Casas de Emergência para pessoas Vítimas de Violência Doméstica na Ilha da Madeira.	2023 - 2025	Pessoas VVD.	Criar 2 Casas de Emergência para VVD.	Data de entrada em funcionamento das Casas.	IPSS
SREI / IHM, EPERAM SRIC / ISSM, IP-RAM	24. Criação de Casas de Autonomização para pessoas Vítimas de Violência Doméstica na Ilha da Madeira.	2023 - 2025	Pessoas VVD.	Criar 3 Casas de Autonomização para VVD.	Data de entrada em funcionamento das Casas.	IPSS

2

EIXO

PROTEGER AS VÍTIMAS E PROMOVER O SEU EMPODERAMENTO

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Ampliar e especializar as respostas de proteção e segurança das Vítimas de Violência Doméstica

Entidade responsável	Medida	Calendarização	Destinatários	Meta(s)	Indicador(es) de execução	Parceiros a envolver
SREI / IHM, EPERAM SRIC / ISSM, IP-RAM	25. Criação de uma Casa de Autonomização para pessoas Vítimas de Violência Doméstica no Porto Santo.	2023 - 2025	Pessoas VVD.	Criar 1 Casa de Autonomização para VVD.	Data de entrada em funcionamento da Casa.	IPSS
SRIC / ISSM, IP-RAM	26. Criação de resposta de proteção de emergência na Região Autónoma da Madeira para pessoas com deficiência Vítimas de Violência Doméstica, limitadas na gestão da vida diária.	2021 - 2023	Pessoas com deficiência VVD.	Afetar 1 cama de emergência numa das respostas de apoio às pessoas com deficiência.	Data de criação da resposta.	IPSS

2

EIXO

PROTEGER AS VÍTIMAS E PROMOVER O SEU EMPODERAMENTO

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Ampliar e especializar as respostas de proteção e segurança das Vítimas de Violência Doméstica

Entidade responsável	Medida	Calendarização	Destinatários	Meta(s)	Indicador(es) de execução	Parceiros a envolver
SRIC / ISSM, IP-RAM	27. Criação de resposta de proteção de emergência na Região Autónoma da Madeira para pessoas idosas Vítimas de Violência Doméstica, limitadas na gestão da vida diária.	2021 - 2022	Pessoas idosas VVD.	Afetar 2 camas de emergência em estruturas residenciais para pessoas idosas.	Data de criação da resposta.	IPSS
SRIC / ISSM, IP-RAM	28. Constituição de uma Equipa Técnica Multidisciplinar de Suporte à Autonomia de pessoas Vítimas de Violência Doméstica, em condições de segurança e dignidade.	2023 - 2024	Pessoas VVD.	Criar 1 equipa técnica e multidisciplinar.	Data de constituição da equipa.	

2

EIXO

PROTEGER AS VÍTIMAS E PROMOVER O SEU EMPODERAMENTO

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Ampliar e especializar as respostas de proteção e segurança das Vítimas de Violência Doméstica

Entidade responsável	Medida	Calendarização	Destinatários	Meta(s)	Indicador(es) de execução	Parceiros a envolver
SRIC / ISSM, IP-RAM	29. Constituição de uma Equipa Técnica Intersetorial para a elaboração e coordenação das medidas específicas de prevenção e combate à Violência Doméstica na Ilha do Porto Santo.	2022 - 2025	Pessoas VVD.	Criar 1 equipa técnica intersectorial.	Data de constituição da equipa.	AMRAM (Câmara Municipal) CM CPCJ PSP SRE / DRE SRS / SESARAM, EPERAM

2

EIXO

PROTEGER AS VÍTIMAS E PROMOVER O SEU EMPODERAMENTO

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Ampliar e especializar as respostas de proteção e segurança das Vítimas de Violência Doméstica

Entidade responsável	Medida	Calendarização	Destinatários	Meta(s)	Indicador(es) de execução	Parceiros a envolver
SRS / SESARAM, EPERAM	30. Promoção da atividade da Equipa Multidisciplinar do SESARAM, EPERAM de Intervenção no Combate à Violência Doméstica (EMICVD), fomentando a sinalização e encaminhamento das pessoas em situação de Violência Doméstica, pelos profissionais de saúde.	2021 - 2025	Profissionais de saúde do SESARAM, EPERAM.	Elaborar e implementar manual de procedimentos da EMICVD, para intervir junto das pessoas VVD.	Manual de procedimentos elaborado; Data de implementação do manual; N.º de sinalizações internas de VVD; N.º de situações intervencionadas pela EMICVD com VVD e respetivas famílias.	Parceiros

2

EIXO

PROTEGER AS VÍTIMAS E PROMOVER O SEU EMPODERAMENTO

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Ampliar e especializar as respostas de proteção e segurança das Vítimas de Violência Doméstica

Entidade responsável	Medida	Calendarização	Destinatários	Meta(s)	Indicador(es) de execução	Parceiros a envolver
SRS / SESARAM, EPERAM	31. Implementação do registo de ocorrência de qualquer forma de Violência Doméstica no processo clínico / social pela Equipa Multidisciplinar do SESARAM, EPERAM de Intervenção no Combate à Violência Doméstica (EMICVD).	2022	Profissionais de saúde do SESARAM, EPERAM.	Implementar o registo de ocorrência em VD no processo clínico / social pela EMICVD.	Procedimento de registo implementado (data).	

2

EIXO

PROTEGER AS VÍTIMAS E PROMOVER O SEU EMPODERAMENTO

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Promover a autonomização das Vítimas de Violência Doméstica

Entidade responsável	Medida	Calendarização	Destinatários	Meta(s)	Indicador(es) de execução	Parceiros a envolver
AMRAM (Câmaras Municipais)	32. Reforço do papel dos municípios na prevenção e combate à Violência Doméstica e na autonomização das pessoas em situação de Violência Doméstica.	2022 - 2025	Pessoas em situação de VD.	70% dos municípios da RAM incluem, pelo menos, uma medida de prevenção / combate / autonomização, no seu Plano Municipal.	% de municípios que integram medidas específicas em VD nos seus planos; Natureza das medidas contempladas; N.º de medidas, por município.	

2

EIXO

PROTEGER AS VÍTIMAS E PROMOVER O SEU EMPODERAMENTO

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Promover a autonomização das Vítimas de Violência Doméstica

Entidade responsável	Medida	Calendarização	Destinatários	Meta(s)	Indicador(es) de execução	Parceiros a envolver
CM FEM SRIC / ISSM, IP-RAM	33. Reforço do Fundo de Provimento ao Arrendamento para pessoas em situação de Violência Doméstica.	2022 - 2025	Pessoas em situação de VD.	Realizar uma Campanha de angariação de recursos financeiros; Aumentar o valor das verbas atribuídas ao Fundo de Provimento por injunções pecuniárias aplicadas em processo crime por VD, por ano.	Data de realização da Campanha; % de aumento das verbas atribuídas ao Fundo de Provimento por injunções pecuniárias, por ano.	
SREI / IHM, EPERAM	34. Atribuição de apoios no âmbito da habitação a Vítimas de Violência Doméstica com atribuição do estatuto de vítima, e com necessidade de apoio habitacional para a sua proteção e autonomização, validada pelas estruturas especializadas de apoio à vítima.	2021 - 2025	Pessoas VVD.	Garantir que 50% das VVD sejam apoiadas no acesso aos programas habitacionais.	% de VVD apoiadas através de programas habitacionais.	SRIC / ISSM, IP-RAM

2

EIXO

PROTEGER AS VÍTIMAS E PROMOVER O SEU EMPODERAMENTO

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Promover a autonomização das Vítimas de Violência Doméstica

Entidade responsável	Medida	Calendarização	Destinatários	Meta(s)	Indicador(es) de execução	Parceiros a envolver
SRIC	35. Criação do Fundo Regional de Apoio às Famílias em situação de Violência Doméstica.	2024 - 2025	Pessoas em situação de VD.	Criar o Fundo Regional.	Data de criação do Fundo.	Parceiros

2

EIXO

PROTEGER AS VÍTIMAS E PROMOVER O SEU EMPODERAMENTO

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Promover a autonomização das Vítimas de Violência Doméstica

Entidade responsável	Medida	Calendarização	Destinatários	Meta(s)	Indicador(es) de execução	Parceiros a envolver
SRIC / IEM, IP-RAM	36. Afetação de um técnico ao atendimento, avaliação e acompanhamento das pessoas em situação de Violência Doméstica, inscritas no Instituto de Emprego, promovendo a sua inserção em Programas de Emprego.	2021 - 2025	Pessoas em situação de VD sinalizadas pela RRCVD.	Afetar um técnico ao atendimento, avaliação e acompanhamento das pessoas em situação de VD.	<p>Data de afetação do técnico;</p> <p>% de pessoas em situação de VD inscritas no IEM, IP-RAM inseridas em programas de emprego.</p>	<p>CSPSA</p> <p>CSPSB</p> <p>FEM</p> <p>SRIC / ISSM, IP-RAM</p>

2

EIXO

PROTEGER AS VÍTIMAS E PROMOVER O SEU EMPODERAMENTO

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Promover a autonomização das Vítimas de Violência Doméstica

Entidade responsável	Medida	Calendarização	Destinatários	Meta(s)	Indicador(es) de execução	Parceiros a envolver
SRIC / IEM, IP-RAM	37. Identificação da ocorrência de Violência Doméstica nos critérios de priorização à inserção nas Medidas Ativas de Emprego (Programas de Emprego, Ofertas de Emprego e Ações de Formação), para integrar as pessoas em situação de Violência Doméstica, sinalizadas pela Rede Regional Contra a Violência Doméstica e inscritas no Instituto de Emprego, nestas medidas.	2021 - 2025	Pessoas em situação de VD sinalizadas pela RRCVD.	Integrar 30% das pessoas em situação de VD em Medidas Ativas de Emprego.	% de pessoas em situação de VD inscritas no IEM, IP-RAM inseridas em Medidas Ativas de Emprego.	CSPSA CSPSB FEM SRIC / ISSM, IP-RAM

2

EIXO

PROTEGER AS VÍTIMAS E PROMOVER O SEU EMPODERAMENTO

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Promover a autonomização das Vítimas de Violência Doméstica

Entidade responsável	Medida	Calendarização	Destinatários	Meta(s)	Indicador(es) de execução	Parceiros a envolver
UMAR	38. Dinamização de <i>workshops</i> sobre desenvolvimento pessoal para promover o empoderamento de mulheres Vítimas de Violência Doméstica.	2021 - 2025	Mulheres VVD.	Realizar 2 <i>workshops</i> , por ano.	N.º de <i>workshops</i> realizados, por ano. N.º de mulheres participantes.	CSPSA CSPSB FEM SRIC / ISSM, IP-RAM

2

EIXO

PROTEGER AS VÍTIMAS E PROMOVER O SEU EMPODERAMENTO

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Otimizar a intervenção da Rede Regional Contra a Violência Doméstica (RRCVD)

Entidade responsável	Medida	Calendarização	Destinatários	Meta(s)	Indicador(es) de execução	Parceiros a envolver
SRIC / IEM, IP-RAM	39. Sinalização e codificação das situações de Violência Doméstica identificadas pela Rede Regional Contra a Violência Doméstica na base de dados do Instituto de Emprego.	2022 - 2025	Pessoas em situação de VD.	Sinalizar todas as pessoas em situação de VD e com inscrição ativa no IEM, IP-RAM, na base de dados.	% de situações sinalizadas.	CSPSA CSPSB FEM SRIC / ISSM, IP-RAM

2

EIXO

PROTEGER AS VÍTIMAS E PROMOVER O SEU EMPODERAMENTO

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Otimizar a intervenção da Rede Regional Contra a Violência Doméstica (RRCVD)

Entidade responsável	Medida	Calendarização	Destinatários	Meta(s)	Indicador(es) de execução	Parceiros a envolver
SRIC / ISSM, IP-RAM	40. Conclusão do Guia de Procedimentos da Rede Regional Contra a Violência Doméstica, possibilitando uma intervenção interinstitucional mais eficaz e eficiente.	2021 - 2024	Parceiros.	Concluir o Guia de Procedimentos.	Data de conclusão do Guia de Procedimentos; N.º de instituições com procedimentos de intervenção definidos na área da VD.	Parceiros

2

EIXO

PROTEGER AS VÍTIMAS E PROMOVER O SEU EMPODERAMENTO

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Otimizar a intervenção da Rede Regional Contra a Violência Doméstica (RRCVD)

Entidade responsável	Medida	Calendarização	Destinatários	Meta(s)	Indicador(es) de execução	Parceiros a envolver
SRIC / ISSM, IP-RAM	41. Implementação de programa de supervisão aos Técnicos de Apoio à Víctima das estruturas de atendimento especializadas e estruturas de acolhimento temporários.	2023 - 2025	TAV	Implementar programa de supervisão aos TAV da RAM.	Data da implementação do Programa;	CPSA CPSB FEM
					N.º de sessões de supervisão realizadas;	
					N.º de TAV abrangidos.	

2

EIXO

PROTEGER AS VÍTIMAS E PROMOVER O SEU EMPODERAMENTO

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Otimizar a intervenção da Rede Regional Contra a Violência Doméstica (RRCVD)

Entidade responsável	Medida	Calendarização	Destinatários	Meta(s)	Indicador(es) de execução	Parceiros a envolver
SRIC / ISSM, IP-RAM	42. Criação de grupo de trabalho para elaborar o plano de formação a profissionais e o plano de sensibilização universal e seletiva à comunidade em geral, e a grupos específicos, em particular, no âmbito da Violência Doméstica.	2022	Profissionais com intervenção junto de pessoas / famílias em situação de VD; Grupos específicos: População em geral.	Criar grupo de trabalho;	Data de criação do grupo de trabalho;	AMRAM CPCJ DGRSP FEM PSP SRE / DRE SRIC / DRAS SRS / SESARAM, EPERAM UMAR
				Elaborar o plano de formação;	Plano de formação elaborado e divulgado (datas);	
				Elaborar o plano de sensibilização.	Plano de sensibilização elaborado e divulgado (datas).	

EIXO DE INTERVENÇÃO 3: INTERVIR JUNTO DAS PESSOAS AGRESSORAS

3

EIXO

INTERVIR JUNTO DAS PESSOAS AGRESSORAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Ampliar, concertar e especializar as respostas de intervenção junto das pessoas agressoras

Entidade responsável	Medida	Calendarização	Destinatários	Meta(s)	Indicador(es) de execução	Parceiros a envolver
DGRSP	43. Consolidação da implementação do "Programa Contigo" na Região Autónoma da Madeira.	2022 - 2025	Arguidos e condenados pelo crime de VD / conjugal.	Garantir que 100% dos arguidos e condenados sejam integrados no programa após avaliação conforme critérios de elegibilidade.	% de arguidos e condenados integrados no programa.	MP SRIC / ISSM, IP-RAM SRS / SESARAM, EPERAM UMa

3

EIXO

INTERVIR JUNTO DAS PESSOAS AGRESSORAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Ampliar, concertar e especializar as respostas de intervenção junto das pessoas agressoras

Entidade responsável	Medida	Calendarização	Destinatários	Meta(s)	Indicador(es) de execução	Parceiros a envolver
DGRSP	44. Manutenção da utilização da vigilância eletrónica para fiscalização da medida de afastamento.	2021 - 2025	Arguidos e condenados pelo crime de VD.	Garantir a aplicação da vigilância eletrónica em todas (100%) as decisões com condições de execução.	% de decisões com aplicação de vigilância eletrónica.	CM

EIXO DE INTERVENÇÃO 4: QUALIFICAR PROFISSIONAIS PARA A INTERVENÇÃO NA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

4 EIXO

QUALIFICAR PROFISSIONAIS PARA A INTERVENÇÃO NA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Reforçar a formação em Violência Doméstica dos profissionais da Rede Regional Contra a Violência Doméstica

Entidade responsável	Medida	Calendarização	Destinatários	Meta(s)	Indicador(es) de execução	Parceiros a envolver
AMRAM (Câmaras Municipais)	45. Qualificação dos profissionais de intervenção psicossocial dos serviços municipais, ou com representação no município, junto de grupos populacionais vulneráveis à Violência Doméstica.	2021 - 2025	Técnicos com intervenção na área comunitária e de apoio às famílias.	Abranger 100% dos profissionais de intervenção psicossocial dos municípios de Câmara de Lobos, Machico, Porto Moniz, Ribeira Brava e Santa Cruz, em qualificação em VD.	N.º de profissionais abrangidos.	FEM PSP SRIC / DRAS SRIC / ISSM, IP-RAM UMAR

4

EIXO

QUALIFICAR PROFISSIONAIS PARA A INTERVENÇÃO NA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Reforçar a formação em Violência Doméstica dos profissionais da Rede Regional Contra a Violência Doméstica

Entidade responsável	Medida	Calendarização	Destinatários	Meta(s)	Indicador(es) de execução	Parceiros a envolver
CM	46. Atualização da informação aos Magistrados da Comarca da Madeira sobre a Rede Regional Contra a Violência Doméstica e seus canais de comunicação.	2022 - 2025	Magistrados da CM.	Realizar pelo menos 1 ação de formação dirigida aos Magistrados da CM, com intervenção em processos de VD.	N.º de ações realizadas; % de Magistrados abrangidos.	Parceiros da RRCVD

4

EIXO

QUALIFICAR PROFISSIONAIS PARA A INTERVENÇÃO NA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Reforçar a formação em Violência Doméstica dos profissionais da Rede Regional Contra a Violência Doméstica

Entidade responsável	Medida	Calendarização	Destinatários	Meta(s)	Indicador(es) de execução	Parceiros a envolver
CM	47. Atualização da informação aos Oficiais de Justiça da Comarca da Madeira, com intervenção em processos por Violência Doméstica, sobre a Rede Regional Contra a Violência Doméstica e seus canais de comunicação.	2022 - 2025	Oficiais de justiça da CM.	Realizar pelo menos 1 ação de formação dirigida aos oficiais de justiça da CM, com intervenção em processos por VD.	N.º de ações realizadas; % oficiais de justiça abrangidos.	Parceiros da RRCVD

4

EIXO

QUALIFICAR PROFISSIONAIS PARA A INTERVENÇÃO NA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Reforçar a formação em Violência Doméstica dos profissionais da Rede Regional Contra a Violência Doméstica

Entidade responsável	Medida	Calendarização	Destinatários	Meta(s)	Indicador(es) de execução	Parceiros a envolver
CPCJ SRIC / ISSM, IP-RAM	48. Promoção de formação sobre a temática da Violência Doméstica e o seu impacto nas crianças / jovens, dirigida a profissionais com intervenção direta junto das crianças e jovens.	2022 - 2025	Profissionais da CPCJ; Profissionais das Equipas de Assessoria Técnica aos Tribunais; Profissionais de intervenção social e familiar.	Abranger 50% dos profissionais.	% de participantes; N.º de equipas / serviços abrangidos N.º de ações de formação realizadas.	FEM PSP UMAR

4

EIXO

QUALIFICAR PROFISSIONAIS PARA A INTERVENÇÃO NA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Reforçar a formação em Violência Doméstica dos profissionais da Rede Regional Contra a Violência Doméstica

Entidade responsável	Medida	Calendarização	Destinatários	Meta(s)	Indicador(es) de execução	Parceiros a envolver
PSP	49. Formação especializada dos profissionais da PSP que integram as equipas especializadas de atendimento e acompanhamento das vítimas e investigação criminal processual de Violência Doméstica.	2021 - 2022	Elementos policiais que integram as equipas de atendimento, acompanhamento e investigação criminal de VD.	Formar 100% dos elementos policiais destas equipas.	% de elementos policiais com formação realizada.	
PSP	50. Realização de ações de formação para atualizar e ampliar os conhecimentos dos profissionais da PSP que trabalham diretamente com a temática da Violência Doméstica.	2021 - 2025	Profissionais da PSP.	Abranger pelo menos 80% dos profissionais.	% de profissionais abrangidos; N.º de ações realizadas.	FEM GMLF MP SRIC / ISSM, IP-RAM SRS

4

EIXO

QUALIFICAR PROFISSIONAIS PARA A INTERVENÇÃO NA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Reforçar a formação em Violência Doméstica dos profissionais da Rede Regional Contra a Violência Doméstica

Entidade responsável	Medida	Calendarização	Destinatários	Meta(s)	Indicador(es) de execução	Parceiros a envolver
SRE / DRE	51. Promoção de ações de formação aos docentes das escolas públicas e privadas da Região Autónoma da Madeira sobre a temática da Violência Doméstica e da Igualdade de Género.	2022 - 2025	Docentes dos estabelecimentos de ensino da RAM.	Realizar pelo menos 11 ações de formação aos docentes das escolas públicas e privadas da RAM.	N.º de ações de formação realizadas; N.º de participantes.	FEM PSP SRIC / DRAS SRIC / ISSM, IP-RAM UMAR

QUALIFICAR PROFISSIONAIS PARA A INTERVENÇÃO NA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Reforçar a formação em Violência Doméstica dos profissionais da Rede Regional Contra a Violência Doméstica

Entidade responsável	Medida	Calendarização	Destinatários	Meta(s)	Indicador(es) de execução	Parceiros a envolver
SRIC / IEM, IP-RAM	52. Capacitação, inicial e continuada, dos profissionais do Instituto de Emprego, sobre a temática da Violência Doméstica, de modo a assegurar uma intervenção ajustada ao perfil das pessoas em situação de Violência Doméstica.	2022 - 2025	Profissionais do IEM, IP-RAM com funções de atendimento ao cidadão / cliente.	Formar 90% dos profissionais do IEM, IP-RAM, com funções de atendimento.	% de profissionais formados.	FEM PSP SRIC / ISSM, IP-RAM UMAR
SRIC / ISSM, IP-RAM	53. Realização de ações de formação sobre Violência Doméstica aos profissionais de apoio a pessoas idosas no domicílio, promovendo a sua capacitação para a sinalização, articulação e intervenção.	2022 - 2025	Profissionais que intervêm junto de pessoas idosas no domicílio.	Formar 90% dos profissionais de pessoas idosas.	% de profissionais formados; N.º de ações realizadas.	FEM PSP UMAR

QUALIFICAR PROFISSIONAIS PARA A INTERVENÇÃO NA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Reforçar a formação em Violência Doméstica dos profissionais da Rede Regional Contra a Violência Doméstica

Entidade responsável	Medida	Calendarização	Destinatários	Meta(s)	Indicador(es) de execução	Parceiros a envolver
SRS / DRS	54. Promoção da sensibilização e qualificação de profissionais dos serviços da área da saúde e intervenção social, aumentando o número de profissionais formados e aprofundando o nível de qualificação, para a intervenção em Violência Doméstica.	2022 - 2025	Profissionais de saúde; Profissionais de intervenção social.	Realizar pelo menos 2 ações de formação, por ano.	N.º de ações de formação realizadas, por ano; N.º de profissionais abrangidos.	Parceiros

4

EIXO

QUALIFICAR PROFISSIONAIS PARA A INTERVENÇÃO NA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Reforçar a formação em Violência Doméstica dos profissionais da Rede Regional Contra a Violência Doméstica

Entidade responsável	Medida	Calendarização	Destinatários	Meta(s)	Indicador(es) de execução	Parceiros a envolver
SRS / SESARAM, EPERAM	55. Dinamização de formação sobre a temática da Violência Doméstica dirigida a profissionais do SESARAM, EPERAM.	2022 - 2025	Profissionais de saúde do: Agrupamento de Centros de Saúde; Serviço de Urgência do HNM; Serviço de Urgência Pediátrico do HNM.	Realizar pelo menos 1 ação de formação junto de cada Agrupamento de Centros de Saúde, do Serviço de Urgência do HNM e do Serviço de Urgência Pediátrico do HNM.	N.º de ações de formação realizadas, por serviço; N.º de profissionais abrangidos, por serviço.	Parceiros

4

EIXO

QUALIFICAR PROFISSIONAIS PARA A INTERVENÇÃO NA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Reforçar a formação em Violência Doméstica dos profissionais da Rede Regional Contra a Violência Doméstica

Entidade responsável	Medida	Calendarização	Destinatários	Meta(s)	Indicador(es) de execução	Parceiros a envolver
SRS / SESARAM, EPERAM	56. Promoção de ações de formação para profissionais de saúde com intervenção junto de crianças e jovens, sobre a temática da Violência Doméstica.	2022 - 2025	Profissionais de saúde do SESARAM, EPERAM.	Realizar pelo menos 4 ações de formação, durante a vigência do plano.	N.º de ações de formação realizadas; N.º de profissionais abrangidos.	Parceiros

EIXO DE INTERVENÇÃO 5: APROFUNDAR O CONHECIMENTO ESPECIALIZADO DO FENÓMENO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

5

EIXO

APROFUNDAR O CONHECIMENTO ESPECIALIZADO DO FENÓMENO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Investigar e avaliar o fenómeno da Violência Doméstica

Entidade responsável	Medida	Calendarização	Destinatários	Meta(s)	Indicador(es) de execução	Parceiros a envolver
PSP	57. Elaboração do estudo sobre a reincidência em Violência Doméstica, na Região Autónoma da Madeira.	2021 - 2022	Profissionais que intervêm na temática da VD; População em geral.	Elaborar 1 estudo e apresentar os resultados.	Estudo elaborado (data); Data de apresentação dos resultados.	

5

EIXO

APROFUNDAR O CONHECIMENTO ESPECIALIZADO DO FENÓMENO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Investigar e avaliar o fenómeno da Violência Doméstica

Entidade responsável	Medida	Calendarização	Destinatários	Meta(s)	Indicador(es) de execução	Parceiros a envolver
SRS / DRS	58. Promoção do conhecimento sobre a problemática da Violência Doméstica a nível regional, através da recolha, tratamento e disponibilização de indicadores estatísticos setoriais e informação correspondente.	2022 - 2024	Profissionais das áreas da saúde e intervenção social e comunidade em geral.	Realizar e divulgar documentos com informação relevante sobre a VD, com periodicidade anual.	N.º de documentos elaborados; N.º de documentos divulgados.	
UMa	59. Elaboração de um estudo de avaliação do sistema de prevenção, proteção e integração das pessoas em situação de Violência Doméstica, na Região Autónoma da Madeira.	2022 - 2025	Profissionais que intervêm junto de pessoas em situação de VD; Pessoas em situação de VD abrangidas pelas respostas da RRCVD.	Elaborar e divulgar 1 estudo.	Estudo elaborado e divulgado (datas).	Parceiros

5 SIGLAS E ACRÓNIMOS

AMRAM

Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira

CEDAW

Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres

CM

Comarca da Madeira

CPCJ

Comissões de Proteção de Crianças e Jovens

CSCP

Casa de Saúde Câmara Pestana

CSPSA

Centro Social e Paroquial de Santo António

CSPSB

Centro Social e Paroquial de São Bento

CSSJD

Casa de Saúde São João de Deus

DGRSP

Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

DRAS

Direção Regional dos Assuntos Sociais

DRE

Direção Regional de Educação

DRS

Direção Regional da Saúde

EMICVD

Equipa Multidisciplinar de Intervenção no Combate à Violência Doméstica

ENIND

Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação - Portugal + Igual

FEM

Associação Presença Feminina

GMLF

Gabinete Médico-Legal e Forense da Madeira

HNM

Hospital Dr. Nélio Mendonça

IEM, IP-RAM

Instituto de Emprego da Madeira, Instituto Público – Região Autónoma da Madeira

IHM, EPERAM

Investimentos Habitacionais da Madeira, Entidade Pública Empresarial da Região Autónoma da Madeira

IQ, IP-RAM

Instituto para a Qualificação, Instituto Público – Região Autónoma da Madeira

ISSM, IP-RAM

Instituto de Segurança Social da Madeira, Instituto Público – Região Autónoma da Madeira

LGBTI

Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgénero e Intersexo

MP

Ministério Público

OMS

Organização Mundial da Saúde

PNPCVDG

Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género

PRCVD

Plano Regional Contra a Violência Doméstica

PSP

Polícia de Segurança Pública

RAM

Região Autónoma da Madeira

RRCVD

Rede Regional Contra a Violência Doméstica

SESARAM, EPERAM

Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, Entidade Pública Empresarial da Região Autónoma da Madeira

SRE

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia

SREI

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas

SRIC

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania

SRS

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil

UMa

Universidade da Madeira

UMAR

União de Mulheres Alternativa e Resposta

VD

Violência Doméstica

TÍTULO

**III Plano Regional Contra
a Violência Doméstica
2021-2025**

COORDENAÇÃO

**Secretaria Regional de Inclusão
Social e Cidadania**

**Instituto de Segurança Social
da Madeira, IP-RAM**

Teresa Carvalho
(Departamento de Apoio à Família,
Infância e Juventude)

Lúcia Patrícia Sousa
(Departamento de Organização
e Comunicação)

DESIGN

Liliana de Andrade
(Departamento de Organização
e Comunicação)

**ELEMENTOS
REPRESENTANTES
DOS ORGANISMOS
CONSTITUINTES DO
GRUPO DE TRABALHO
PARA A ELABORAÇÃO
DO III PRÇVD**

Ana Micaela Rodrigues (ISSM, IP-RAM)
Carlos Pragana Galhanas (PSP)
Carolina Pinho (CPCJ)
Cássia Gouveia (UMAR)
Cátia Ornelas (FEM)
Célia Pecegueiro (AMRAM)
Délia Gomes (CSCP)
Fernando Encarnação (DRAS)
Filipa Cardoso (CSSJD)
Isabel Maria Fernandes Dias (CM, Mº Pº)
Joana Martins (UMAR)
Juvelina Pita (DRE)
Lila Alves (CSPSA)
Magna Rodrigues (CSPSB)
Mara Rodrigues (IHM, EPERAM)
Márcia Assunção (SESARAM, EPERAM)
Maria Fernanda Vieira Sequeira (CM)
Maria João Beja (UMa)
Mariana Bettencourt (DRAS)
Samuel Freitas (DGRSP)
Sérgio Silvestre (IEM, IP-RAM)
Silvana Gouveia (FEM)
Susana Pedra (ISSM, IP-RAM)
Teresa Dias (DRS)

